



**XVII SICTI**  
Seminário de Iniciação Científica,  
Tecnológica e Inovação  
**X SIMIT**  
Simpósio de Inovação Tecnológica

**CIÊNCIA e  
COOPERAÇÃO  
na AMAZÔNIA**  
**16 a 19 de  
Setembro**  
**IFPA Campus Bragança**

## **VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO COMO DISSEMINAÇÃO DE ÓDIO CONTRA MULHERES NO CIBERESPAÇO**

Anthony Emanuel Santos Silva<sup>1</sup>, Lucas Vieira Farias<sup>2</sup>, Kirla Korina Anderson Ferreira<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Licenciatura em História, Bolsista PIBICTI, FAPESPA, IFPA, Campus Belém, E-mail autor correspondente: [anthonyasilva4757@gmail.com](mailto:anthonyasilva4757@gmail.com)

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Técnico em Eletrônica, Bolsista Voluntário, IFPA, campus Belém, E-mail autor correspondente: [lucasvieirafarias37@gmail.com](mailto:lucasvieirafarias37@gmail.com)

<sup>3</sup> Docente do Instituto Federal do Pará, Campus Belém, E-mail autor correspondente: [kirla.anderson@ifpa.edu.br](mailto:kirla.anderson@ifpa.edu.br)

Área de conhecimento/Subárea: Ciências Humanas/ Antropologia.  
ODS vinculado(s): ODS 5 e ODS 10.

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é analisar a violência política de gênero disseminada como discurso de ódio contra mulheres nas redes sociais. Como metodologia, foi realizada revisão bibliográfica para compreensão dos principais conceitos da pesquisa, além de uma pesquisa netnográfica, a fim de encontrar casos de mulheres que ocupam cargos na política brasileira, que tenham sido vítimas de discursos odiosos e também de comentários de usuários nas redes sociais X e Instagram. Os resultados indicaram que a violência política de gênero no ciberespaço é disseminada por perfis pessoais, seja de personalidades da política ou de pessoas anônimas, assim como por páginas de notícias. Notou-se que esses comentários se entrelaçam com outros preconceitos como o racismo, misoginia e LGBTQIAPN+fobia. Conclui-se que a violência política de gênero é um tema necessário para debate, já que tais atitudes misóginas resultam em um número menor de mulheres na política.

**PALAVRAS-CHAVE:** discurso de ódio; violência política; gênero; misoginia; ciberespaço.

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho busca analisar a violência política de gênero, a qual é criminalizada por lei no Brasil, desde 2021. Para fins de análise, nossa pesquisa foca em publicações e comentários de teor odioso que circulam nas redes sociodigitais brasileiras, especialmente no X e Instagram, nos anos de 2023 e 2024. Ademais, é crucial ressaltar que as vítimas dessa violência abrangem mulheres de todas as classes sociais, etnias, identidade de gênero e orientações sexuais, sejam elas ocupantes ou candidatas a cargos políticos eletivos. Neste viés, é crucial que a base teórica deste estudo seja com contribuição de estudiosas e estudiosos de gênero como Luiz Trindade (2022), que afirma que o discurso de ódio se refere a uma prática que tem se tornado comum nas redes sociais, que é a de transmitir conteúdos ideológicos de preconceito, xenofobia, misoginia e racismo a indivíduos ou grupos minoritários. Neste contexto, as mulheres negras e em ascensão são alvos recorrentes dos ataques.

Neste sentido, Joan Scott, importante pesquisadora, afirma que o gênero é uma das formas primárias de constituição das relações sociais, presentes em todas as épocas históricas, mas com diversos significados sociais, e que estão intimamente ligadas com as relações de poder. Esta afirmação é evidenciada também por Ana Maria Colling (2024), que confirma que a ideia de mulher foi construída como ser para o outro, subordinada, definida pela falta e pela passividade, desta forma nunca podendo ser a que controla as relações de poder, além de demonstrar a complexidade do



# XVII SICTI

Seminário de Iniciação Científica,  
Tecnológica e Inovação

# X SIMIT

Simpósio de Inovação Tecnológica

## CIÊNCIA e COOPERAÇÃO na AMAZÔNIA

16 a 19 de  
Setembro

IFPA Campus Bragança

assunto. Durante um grande período de tempo, essa relação de violência foi realizada no campo físico ou off line, no entanto, com as evoluções tecnológicas e a democratização dos meios de comunicação digitais, que aproximaram ideias e pessoas, novas formas de interações, começaram a surgir. Nesse sentido, Pierre Lévy (2008) define o ciberespaço como um ambiente de comunicação global, que permite a ampla expressão e divulgação da linguagem. Além disso, ele argumenta que aqueles que dominarem e utilizarem esse espaço virtual de forma eficaz podem alcançar o poder global.

## METODOLOGIA

Adotou-se uma abordagem metodológica composta por três fases. A primeira consistiu na revisão bibliográfica das categorias gênero e discurso de ódio, com destaque para os autores Ana Maria Colling (2014), Joan Scott (1990) e Luiz Trindade (2022), que debateram sobre os conceitos-chaves para a pesquisa.

A segunda fase baseou-se na pesquisa netnográfica que, “segue estes seis passos da etnografia: planejamento do estudo, entrada, coleta de dados, interpretação, garantia de padrões éticos e representação da pesquisa” (KOZINETTS, 2014, p. 62). Além de “ser uma pesquisa observacional participante baseada em trabalho de campo online”(KOZINETTS, 2014, p. 63). Nesta segunda fase, identificamos os casos específicos de violência política de gênero nos conteúdos e em comentários nas redes sociais, analisando a repercussão e a (possível) monetização que o impacto que esses conteúdos causaram no ciberespaço. Dessa forma, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando interpretação de dados (KOZINETTS, 2014, p. 113) para identificar padrões nas relações, gênero e a percepção dos usuários fazendo uma interpretação sobre esses conteúdos;

A terceira fase corresponde à sistematização dos dados coletados, para produção de relatórios, resumos e um artigos, além da divulgação de uma cartilha sobre discurso de ódio nas redes sociais, que, entre suas formas mais comuns, está a violência política de gênero.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa netnográfica foi realizada na plataforma X, com o intuito de identificar casos de violência política de gênero nos anos de 2023 e 2024. Foram encontrados muitos casos direcionados às parlamentares Duda Salabert (PDT-MG) e Erika Hilton (PSOL-SP), bem como também à Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, e à primeira-dama do Brasil, Janja Lula da Silva.

Nesse contexto, os casos citados acima se constituem em publicações realizadas através de contas de usuários e até de páginas de notícias e subcelebridades. Postagens, como do ex-participante do reality show Big Brother Brasil, Nego Di, em que ele se refere a primeira-dama Janja Silva como "put\* de carteira assinada" e em um post tendencioso do Estadão cujo teor versa que a Ministra Anielle Franco estaria "com bastante tempo livre", induzindo usuários da rede social a respostas ofensivas com a ministra na postagem, a exemplo de um tuíte que dizia que "o governo lula era um imenso esgoto, mas essa coisa aí era um imenso desastre", referindo-se à Anielle.

**Figura 1** – Postagem feita pelo Nego Di sobre a primeira-dama.

**Fonte:** <https://x.com/updatecharts/status/1788973296039395791>



**Figura 2**- Postagem sobre a Ministra Anielle Franco.

**Fonte:** <https://x.com/Estadao/status/178852432427556462>





**XVII SICTI**  
Seminário de Iniciação Científica,  
Tecnológica e Inovação  
**X SIMIT**  
Simpósio de Inovação Tecnológica

**CIÊNCIA e  
COOPERAÇÃO  
na AMAZÔNIA**  
**16 a 19 de  
Setembro**  
**IFPA Campus Bragança**

Dessa forma, nos casos exemplificados ratificar que gênero é uma forma de significados cultural que opera por meio de representações, símbolos, metáforas, e normas linguísticas (Scott, 1991, p.17), ao demonstrarem uma construção das identidades de gênero e na perpetuação das hierarquias sociais. Nesse sentido, como exposto por Ana Maria Colling (2014), o gênero feminino é colocado como subordinado ao masculino, tornando-se objeto dessa forma de dominação. Sob essa ótica, observa-se a provocação de violências simbólicas, psicológicas, institucionais e morais, que estão presentes nos casos. Dessa forma havendo uma desumanização dessas mulheres.

## CONCLUSÕES

A constituição Federal de 1988, estabelece no seu Art. 1º o Estado Democrático de Direito que segundo Moraes (2000) é a exigência de reger-se por normas democráticas, com eleições livres, periódicas e pelo povo, bem como o respeito das autoridades públicas aos direitos e garantias fundamentais. Neste sentido a violência política de gênero pode ser lido como um instrumento de afrontamento à Constituição Federal de 1988, tendo em vista que a carta magna garante a cidadania; a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político. Pelo exposto, a violência política de gênero se configura como uma ação contrária a todas essas garantias constitucionais e um abalo até ao Estado Democrático de Direito.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa (Fapespa) pelo financiamento da bolsa PIBICTI e ao IFPA Campus Belém pelo apoio institucional.

## REFERÊNCIAS

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história**. 2. ed. Passo Fundo: UPF Editora, 2004.

KOZINETS, Robert V. **Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online**. Porto Alegre: Penso, 2014.

LÉVY, Pierre. O ciberespaço como um passo metaevolutivo. **Revista FAMECOS**, São Leopoldo, v. 7, n. 13, p. 59-67, 2000. DOI: 10.15448/1980-3729.2000.13.3081. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/3081>>. Acesso em: 23 jun. 2024.

MORAES, Alexandre de. **Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais**. São Paulo: Atlas, 2000.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

TRINDADE, Luiz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.